

ANTIFEMINISMO E VIOLÊNCIA POLÍTICA SEXISTA: ENTRAVES PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA POLÍTICA NO BRASIL

Brena Oliveira Pinto¹

Resumo

O presente artigo tem como objetivo debater a participação das mulheres na política no Brasil, a partir das suas experiências eleitorais e considerando suas diferentes vivências na dinâmica política. Procura, também, analisar alguns fenômenos que se configuram como entraves para a participação políticas das mulheres, a exemplo do antifeminismo e da violência política sexista. Para isso, a partir do fato ocorrido com a prefeita de Bauru (SP), analisaremos o desenvolvimento do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil, bem como a participação política das mulheres como uma conquista desse movimento. Analisaremos, ainda, a reação à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e de que forma essas modalidades de violência se configuram como um entrave para que as mulheres permaneçam nesses espaços.

Palavras-chave: Mulher, política, feminismo, antifeminismo

Abstract

This article aims to debate the participation of women in politics in Brazil, based on their electoral experiences and considering their different experiences in political dynamics. It also analyzes some phenomena that constitute barriers to women's political participation, for example, antifeminism and sexist political violence. Based on the fact that occurred with the mayor of Bauru (SP), we will analyze the development of feminism and the women's movement in Brazil, as well as the political participation of women as an achievement of this movement. We will also consider reactions to the expansion of the participation of women in spaces of political power and how these forms of violence are configured as an obstacle for women to remain in these spaces.

Keyword: woman, politics, feminism, anti-feminism

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA). Licenciatura e Mestrado em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

INTRODUÇÃO

“Alvo de racismo, primeira prefeita eleita em Bauru é jovem, negra, evangélica e conservadora”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 30 de novembro, 2020)

Esta foi uma das várias matérias referentes à participação das mulheres nas eleições municipais de 2020 no Brasil. Não à toa, o tema relacionando mulher e política vem sendo abordado com tanta frequência em anos eleitorais, sobretudo em um país onde os índices de participação das mulheres e dos negros são tão baixos - um dos menores da América Latina. De acordo com Marlise Matos (2020), embora as mulheres sejam maioria entre o eleitorado, elas ainda representam uma expressiva minoria entre as eleitas. Segundo Matos (2020, p.111):

O Brasil pratica uma das piores taxas de representação de mulheres em todo o mundo e uma das piores da América (em toda a região, perdemos apenas para Guatemala, Belize e Haiti). A média mundial de representação de mulheres está em torno de 24,1%, e a média das Américas é de 30,3% - dados estes de dezembro de 2018. Ou seja, entre 193 países do mundo, o Brasil ocupa a péssima situação de estar no 132º lugar, empatado nessa posição com o Bahrein e o Paraguai e apresentando percentual de apenas 15% de mulheres na Câmara Baixa (ou Câmara de Deputados), a metade de média nesse indicador para as Américas. Ainda é realmente muito baixa a representação feminina brasileira, apesar de ela ter se elevado entre os anos de 2014 e 2018 (passamos de 9% para 15%).

Na manchete citada acima, o objeto da notícia é a jornalista Suéllen Rosim (Patriota), de 32 anos, recém-eleita prefeita no município de Bauru (SP). Muito provavelmente o que chama a atenção no fato, a ponto de virar notícia em vários sites de grande circulação do país, é a aparente contradição de uma mulher, jovem e negra, que se declara evangélica e conservadora, ter sido vítima de ataques preconceituosos e violentos por pessoas que pertencem ou têm afinidade ao projeto político que ela também representa.

Para além dessas questões, a matéria nos proporciona outras reflexões em torno da participação das mulheres na política e perpassa debates que há algum tempo são conduzidos pelo movimento feminista. A trajetória política de Suéllen Rosim e seus posicionamentos em torno do projeto que representa é um exemplo de que nem toda mulher é necessariamente feminista, nem mesmo aquelas que ocupam espaços conquistados legitimamente pelos movimentos de mulheres, a exemplo da política.

As contradições identificadas em torno da figura da prefeita Suéllen Rosim não é um fato isolado. Tem sido frequente o número de candidaturas de mulheres que defendem

um projeto antifeminista, escancarando um grande paradoxo: a representação feminina na política formal foi uma das grandes bandeiras de luta do movimento feminista no Brasil e no mundo, mas essa conquista pode contribuir para o crescimento de um projeto que se coloca na contramão desses avanços.

Contudo, o fato em questão também escancara um fenômeno, não recente, qual seja, a violência a que estão submetidas as mulheres no espaço da política. Este artigo tem como objetivo debater a participação das mulheres na política no Brasil, a partir das suas experiências eleitorais e considerando suas diferentes vivências na dinâmica política. Procura, também, analisar alguns fenômenos que se configuram como entraves para a participação políticas das mulheres, a exemplo do antifeminismo e da violência política sexista. Para isso, a partir do fato ocorrido com a prefeita de Bauru (SP), analiso o desenvolvimento do feminismo e do movimento de mulheres no Brasil, bem como a participação política das mulheres como uma conquista desse movimento. Considero, também, a reação à ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e de que forma essa modalidade de violência se configura como um entrave para que as mulheres permaneçam nesses espaços.

É precoce tentar buscar as causas para o aumento do número de mulheres de direita e conservadoras disputando os espaços da política. No máximo, esboçamos alguns fatos que favorecem esse cenário: a própria conjuntura nacional, com o avanço do discurso conservador, de forma geral; a lei eleitoral que garante o mínimo de 30% de candidaturas de um dos gêneros e, conseqüentemente, a distribuição proporcional do fundo eleitoral, o que leva partidos sem grande tradição de candidaturas de mulheres a incentivarem a presença delas nas disputas eleitorais; a apropriação do discurso sobre identidade, considerando questões de gênero e étnicas, que passa a falsa impressão de comprometimento com algumas pautas progressistas por parte dos partidos mais conservadores. Esses são alguns dos pontos que se pode levantar para tentar compreender o aumento do número de mulheres (e de negros e negras, de gays, lésbicas e trans) candidatas e eleitas a cada eleição, a partir do compromisso com uma agenda antifeminista e conservadora.

Para compreender melhor o ataque ao feminismo e às mulheres e o crescimento dos projetos antifeministas, inclusive entre as mulheres, se faz necessário revisitar a história do feminismo no Brasil, desde o seu surgimento, enquanto teoria e prática, e das reações a esse pensamento progressista e, muitas vezes, transgressor. No âmbito mais geral, a autora Maria Zina Abreu (2002), no artigo *Luta das mulheres pelo direito ao voto:*

movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos, descreve como o feminismo se desenvolveu em outros países e como se transformou em um movimento tão diversificado e heterogêneo, considerando que não tenha existido uma uniformidade em todos os lugares, sofrendo interferência da conjuntura local. Para Abreu (2002, p. 455/456):

[...] Enquanto nas nações da Europa continental, como a França, a Alemanha, a Rússia e Portugal, o feminismo floresceu durante as revoluções liberais e socialistas, para logo ser reprimido com a restauração do conservadorismo, em Inglaterra e nos Estados Unidos, o sucesso do liberalismo político constituiu um fator decisivo na emergência e no sucesso dos movimentos em defesa dos direitos das mulheres. Liberais e feministas partilhavam muitas posições e princípios comuns. Tanto as teorias políticas liberais como as das feministas centravam-se no 'individualismo' e na 'razão', em oposição à estrutura, crenças, convenções e autoridade estabelecidas. Acreditavam no poder da educação e das reformas políticas e sociais como forma de erradicar barreiras e hierarquias arbitrárias seculares.

FEMINISMO E ANTIFEMINISMO

A participação da mulher na política é relativamente recente no Brasil, uma vez que o direito de exercer a sua cidadania, através do voto, só foi conquistado no início do século XX, nas primeiras décadas da República recentemente proclamada. Teve à frente um grupo de mulheres organizadas em torno da Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), que criou filiais em outros estados brasileiros e que tinha como principal liderança a figura de Bertha Lutz.

As sufragistas, como ficaram conhecidas, contribuíram para organizar as pautas referentes à vida das mulheres, que estavam colocadas em debate publicamente desde meados do século XVIII, no ensejo da Revolução Francesa. Como destaca o autor Luís Felipe Miguel (2004), que considera a divisão do feminismo em fases, a partir das suas características e períodos: “O programa dessa primeira fase do feminismo tinha como eixos a educação das mulheres, o direito ao voto e a igualdade no casamento, em particular o direito das mulheres casadas a dispor de suas propriedades.” (MIGUEL, 2004, p. 21)

A conquista ao voto no Brasil, na década de 1930, não significou a automática inserção, nem a ampla participação das mulheres nos espaços de decisão, nos poderes legislativo e executivo. Embora seja considerado o primeiro movimento organizado de mulheres no país e tenha encampado uma importante luta em torno dos direitos das mulheres, o sufragismo foi protagonizado por mulheres brancas e de classe média, em sua maioria, o que ajuda entender, para aquele período, a pouca sensibilidade para debates

em torno dos direitos das mulheres pobres, do campo e da periferia, que já ocupavam há algum tempo os espaços públicos através do trabalho informal.

Se considerarmos o exercício da cidadania através de um recorte de raça e classe, esse direito foi negligenciado por muito mais tempo entre os movimentos que reivindicavam os direitos das mulheres, como relata Luis F. Miguel (2004, p.22):

[...] é evidente que as determinações sobrepostas das desigualdades de gênero, classe e raça não aparecem no feminismo do século XVIII e XIX da forma como foram desenvolvidas por parte das feministas posteriores. O próprio paralelo entre a situação das mulheres e dos escravos revela que *as escravas* não participavam do coletivo em nome da qual as sufragistas falavam.

No intuito de promover o acesso à cidadania plena para as mulheres representadas pela FBPF, através da conquista ao voto e de outros direitos civis, as sufragistas não deixaram de encontrar oposição às suas pautas. Como destaca Rachel Soihet (2013, p. 28):

Tais reivindicações deram lugar a fortes resistências, tendo sido negado, durante toda a Primeira República, o reconhecimento do direito de voto às mulheres. A violência, na sua forma simbólica, manifesta-se através de diversos canais, recorrendo-se a variados argumentos.

Soihet (2013, p. 75) traz alguns relatos dos argumentos utilizados por figuras públicas, da imprensa e da política, que combatiam com veemência o direito ao voto feminino, evidenciando a debilidade na constituição dos Estados democráticos e a dificuldade dos homens brancos em renunciar aos seus privilégios:

Representantes havia, como o Sr Aarão Rebelo, que combatiam ferrenhamente o voto feminino, entre outros argumentos, *porque ela segue o pai e o marido*. Completava o Sr Zoroastro Gouveia: “Pior que isso; segue o confessor. O voto feminino foi apenas uma manobra da direita para se garantir contra o surto esquerdista”. Outros, como o Sr Moraes Leme, propunham o voto obrigatório apenas para os homens, argumentando que “a mulher ensaia os seus primeiros passos na vida política, e por isso, o voto dado pelo representante da Sociedade Conjugal deve corresponder ao voto da família”.

Durante muito tempo vigorou (ou ainda vigora?) a máxima de que “política não é lugar de mulher”. O movimento feminista foi um grande aliado em diversas quadras temporais, ao destacar o problema da sub-representação da mulher e pautar a importância da participação da mulher mais diretamente na política formal, promovendo uma forte campanha com os dizeres, “lugar de mulher é na política”, ou “lugar de mulher é onde ela quiser”, como uma forma de reafirmar a sua autonomia de escolher os seus lugares de atuação. Esse artigo cumpre também a função de localizar a contribuição dos movimentos

feminista e de mulheres na luta pela representação das mulheres na política, ao longo da história.

Em se tratando de projetos conservadores e reacionários no Brasil, a década de 1960 foi um período em que ideias antagônicas disputavam a sociedade. A ideia do “desenvolvimentismo” defendida por Celso Furtado (1986), em que se diz que a sociedade, defasada e dependente dos países mais avançados, repartia-se em duas: uma, atrasada e tradicional; a outra já seria moderna e estava em franco desenvolvimento. Para esse teórico do desenvolvimento, o contraste social notado nacionalmente seria resolvido através da urbanização e da industrialização. Para ultrapassar esse cenário desigual e ultrapassado, era necessário um conjunto de reformas (agrária, fiscal, bancária, urbana, tributária, administrativa, universitária), pautas essas que se tornaram bandeira de luta dos nacionalistas e da esquerda brasileira e, também, principal bandeira do governo Jango, a partir de 1962.

Lilia M. Schwarcz (2015, p. 418) comenta sobre como essas ideias chegaram entre governantes e intelectuais do período: “A noção-chave do subdesenvolvimento e a compreensão de que o povo brasileiro era o agente da transformação de sua própria história amadureceram entre os tecnocratas do governo e os intelectuais da academia”. Ao mesmo tempo em que se proliferavam entre intelectuais e grupos progressistas as ideias destacando a necessidade do desenvolvimento através das reformas estruturais e associando crescimento econômico ao desenvolvimento social, crescia também a reação das forças políticas que por séculos sustentavam a hegemonia política em diversas partes do país e que se sentiam ameaçadas por essas bandeiras. Na Bahia, por exemplo, esse grupo era representado por proprietários de terra nos mais diversos territórios.

Importante ressaltar: as propostas mais progressistas, que proliferaram a partir da década de 1950 e se estenderam por toda a década de 1960, ganhando ainda mais visibilidade no governo de João Goulart, tiveram movimentos de oposição tanto no campo, através das oligarquias, quanto nos grandes centros urbanos, que endossavam com um discurso anticomunista. Esse movimento legitimou e deu base social para o Golpe de 1964. Como um dos principais movimentos de oposição, pode-se citar a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, protagonizada por mulheres, principalmente católicas, e de classe média, que percorreram diversas cidades do país, com um discurso de defesa dos valores da família e da propriedade privada.

Esse grupo de mulheres foi às ruas para apoiar o golpe que se desenhava em 1964, reforçando a ideia de que as mulheres tendem a se mobilizar sempre que sentem

estar em risco a segurança e o bem-estar de sua família. No caso da Marcha da Família com Deus pela Liberdade, movimento protagonizado por mulheres da classe média, esperava-se conter o avanço do comunismo, que, segundo elas, colocaria em risco a sua família e a propriedade.

Esse movimento, surgido em diversas cidades do Brasil, contou com um apoio amplo do setor mais conservador da Igreja Católica e se utilizou de um apelo em torno da função de mãe desempenhada pelas mulheres, como destaca Ediane Lopes (2008, p. 27):

Partimos do suposto que o sucesso do uso da imagem da mulher – em especial, pelas próprias mulheres – associada à figura da mãe, na Marcha, teve como base uma comunidade de imaginação criada anteriormente em função de ações – através da Igreja Católica – outrora realizadas pelas organizadoras do evento junto à população mais pobre. Além disso, é inegável a influência da chamada mariolatria católica, muito forte em todo o Brasil

A década de 1970 foi marcada no Brasil como um período de lutas e de contestação à ordem imposta pelo governo ditatorial. Além da conjuntura nacional, havia também um momento propício, notadamente no cenário internacional, que favoreceu o surgimento de diversos movimentos, propondo um novo olhar sobre a sociedade, em uma perspectiva progressista e mais à esquerda. Soihet (2013, p. 124) traz um panorama sobre esse período tanto no contexto nacional quanto internacional:

Nos anos 1960/1970, boa parte do mundo parecia estar “de ponta-cabeça”. Naqueles anos irrompera a rebelião contracultural nos Estados Unidos, estendendo-se à Europa, em especial à França, na qual tornou-se emblemático o maio de 1968, cuja tônica incidia na contestação aos valores tradicionais e à sociedade de consumo típicos do capitalismo, sem esquecer as críticas ao “socialismo real”. Também na América Latina dominava a efervescência, dando lugar à Revolução Cubana em 1959, acompanhada pela movimentação de estudantes e trabalhadores, em busca de transformações naquelas sociedades desiguais, movimentação em grande parte frustrada pela sucessão de golpes militares. Por outro lado, ainda nos Estados Unidos, desencadearam-se, naqueles anos, a luta dos negros em busca dos direitos civis, seguidos pelos protestos contra a guerra do Vietnã, emergindo, igualmente, a rebelião de mulheres. Assim vem à tona uma nova vaga feminista nos Estados Unidos e na Europa, a qual também se manifestou no Brasil [...]

Entre as mulheres, foi cada vez mais crescente a organização de grupos que coletivamente pensavam o papel da mulher na sociedade, como uma resposta à onda conservadora instalada no Brasil a partir dos anos de 1960. Dessa forma, o movimento feminista passa a ter mais visibilidade, como demonstra a historiadora Céli Regina J. Pinto (2003, p. 43), em sua obra *Uma história do feminismo no Brasil*:

[Tínhamos] na Europa e nos Estados Unidos, cenários de grande efervescência política, de revolução de costumes, de radical renovação cultural, enquanto no Brasil o clima era de ditadura militar, repressão e morte. Mesmo assim, aqui

como lá na virada para a década de 1970, mas primordialmente ao longo desse período, surgiu e se desenvolveu o movimento feminista.

Na medida em que o feminismo avançava no Brasil, ampliava-se também a reação à sua ascensão, em um movimento que Rachel Soihet (2013) vai denominar de antifeminismos. Esse fenômeno, assim denominado por caracterizar pensamentos ou práticas que objetivam limitar, contradizer, deslegitimar ou não reconhecer os avanços de direitos pelas mulheres, tem raízes até mesmo nos campos mais progressistas, destilando ideias e práticas machistas, sexistas e misóginas.

Em sua obra *Feminismos e antifeminismos: mulheres e suas lutas pela conquista da cidadania plena*, Soihet (2013) se dedica a escrever sobre tal fenômeno durante a ditadura no Brasil, destacando suas manifestações não apenas entre os agrupamentos da direita, mas também como uma postura conservadora entre os mais libertários. Para exemplificar, Soihet traz, entre outros, o caso do semanário *O Pasquim*, conhecido por desafiar a ditadura, através das críticas irônicas e cheias de humor. Na mesma medida em que combatia o regime militar, escolhia o movimento feminista como alvo das suas críticas, através da zombaria, como destaca a referida autora:

Contra essas mulheres, as temidas “feministas”, lançavam seus dardos inúmeros articulistas de *O Pasquim*. Antigos estereótipos são restaurados, entre outros, a feiura, a menor inteligência ou, inversamente, o perigo da presença desse atributo, a inconsequência, a tendência à transgressão, a masculinidade com vista a identificar negativamente aquelas que postulavam papéis considerados privativos dos homens. Não poucas matérias registram tais ‘qualidades’ das feministas, o que aproxima os libertários desse jornal do momento da contracultura dos misóginos de outras épocas. Na verdade, lançar o descrédito sobre aquelas que ousavam ameaçar a ordem tradicional dos gêneros era o objetivo de sempre (SOIHET, 2013, p. 170/71).

Ainda sobre o período da ditadura, Céli Regina Pinto (2003) nos ajuda na compreensão das contradições sobre a postura de uma parte relevante da esquerda brasileira diante do crescimento do movimento feminista naquele momento. Se os setores conservadores consideravam o feminismo como uma ameaça ao discurso moral, dos bons costumes e dos valores da família, o próprio campo da esquerda considerava secundário tratar das demandas das mulheres quando o Brasil vivenciava uma ditadura. Sobre esse aspecto, contribui Céli Regina Pinto (2003, p. 45):

O feminismo brasileiro nasceu e se desenvolveu em um difícilíssimo paradoxo: ao mesmo tempo em que teve de administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e sua profunda ligação com a luta contra a ditadura militar no Brasil, foi visto pelos integrantes dessa mesma luta como um sério desvio pequeno-burguês.

A grande maioria das militantes feministas nos primórdios do feminismo no Brasil esteve envolvida ou foi simpatizante da luta contra a ditadura no país, tendo algumas delas sido presas, perseguidas e exiladas pelo regime.

No artigo *O feminismo veio para ficar... nós não vamos mais sair*, a autora Tamy Amorim Silva (2019) também destaca os desafios enfrentados pelo movimento feminista e as contradições envolvendo a participação das mulheres nos processos de luta, durante a década de 1970. Foram muitas as resistências enfrentadas pelo movimento de mulheres, incluindo as dos próprios agrupamentos de esquerda que consideravam as pautas feministas pouco relevantes para aquele momento, muitas vezes com discursos sexistas e misóginos, que tentavam delimitar o papel das mulheres nesse processo. Segundo Amorim (2019, p. 18):

Apesar de podermos relacionar os feminismos com as mulheres em organizações de esquerda, essa relação não se dava sem contradições. Em um primeiro plano, a própria militância era permeada por discursos de virilidade, além do que o pensamento feminista era visto por muitos como “pequeno burguês”. Era dupla ameaça: aos homens que perderiam privilégios e à “divisão da luta” contra a ditadura. Mesmo assim, havia a denúncia das próprias mulheres em relação ao sexismo presente nas organizações.

O antifeminismo não foi e nem é uma prática exclusiva entre os homens e nem apenas da direita, como já foi dito. Até entre as mulheres, mesmo entre aquelas que têm papel de destaque e encampam a luta pela participação das mulheres no acesso à educação, ao mercado de trabalho ou à política, nota-se muitas vezes discursos e práticas contraditórios e conservadores, com relação às pautas que defendem um mundo mais justo e igualitário e a igualdade de gênero.

Um caso bastante ilustrativo para refletir acerca do antifeminismo e do conservadorismo é o de Maria Rita Soares de Andrade, mulher negra, declarada feminista, uma das fundadoras da FBPF e primeira juíza federal do Brasil, que atuou principalmente nas áreas do direito, da educação e do jornalismo. Embora fosse uma grande defensora dos direitos das mulheres, da ampla participação na política, a sua militância apresentava limitações quando colocava em ameaça o projeto liberal, do qual ela também era defensora.

Ainda com esta trajetória, Maria Rita, assumiu uma postura anticomunista, se manifestando contra a Conferência Latino-Americana de Mulheres, prevista para acontecer na cidade do Rio de Janeiro entre os dias 7 a 31 de agosto de 1954, por relacioná-la aos ideais comunistas. Em várias outras oportunidades, Maria Rita assumiu sua postura liberal, a ponto de se candidatar a deputada pela UDN e se vincular às forças

políticas que apoiaram e bancaram o Golpe de 1964. Nesse sentido, as autoras Tauana Olívia G. Silva e Gleidiane de Souza Ferreira (2017), em um texto que aborda o lugar das mulheres negras nos movimentos feministas e o silenciamento da História sobre esse aspecto, destacam também o posicionamento político de Maria Rita:

Considerando a misoginia e o racismo que sempre fizeram parte das esferas políticas da sociedade brasileira, é possível indicar que, apesar da importância de Maria Rita na reconhecida FBPF, sua trajetória política foi marcada por objeções à sua posição enquanto mulher negra. Maria Rita, que era militante da FBPF, mas também da União Universitária Feminina e do Conselho Nacional de Mulheres, nesse quadro de polarizações ideológicas encontrou um importante espaço de expressão e participação política, assumindo, cada vez mais, uma postura liberal e de crítica ao comunismo. (SILVA; FERREIRA, 2017, p. 1021)

Desde que existe avanço na luta das mulheres, exigindo melhoria nas suas condições de vida, mais direitos e maior participação, existiram também movimentos que tentaram barrar e limitar esse tipo de pensamento. Soihet (2013) busca identificar na História os primeiros sinais desse antifeminismo, até mesmo durante a Revolução Francesa, um marco na luta pelos direitos dos cidadãos, mas que não incluía de forma efetiva a luta das mulheres:

A Revolução Francesa, cujo grande mérito constituiu-se na sua contribuição ao reconhecimento dos Direitos dos Homens, contraditoriamente, representou para as mulheres um retrocesso nos diversos níveis de participação. Apesar do papel relevante que essas desempenharam no movimento, quando da institucionalização das mudanças advindas, as mulheres são excluídas da cidadania política e civil, recorrendo-se à natureza como justificativa para o caráter diverso de ocupação que se impunha em dois gêneros. Afinal, homens e mulheres apresentavam uma fisiologia diferente, o que se configurava como indicativo dessa decisão. (SOIHET, 2013, p. 267)

Nesse sentido, Lynn Hunt (2005) faz uma importante abordagem em *O romance e as origens dos Direitos Humanos: inserções entre histórias, psicologia e literatura* sobre o protagonismo do debate acerca dos Direitos dos Homens, durante o século XVIII. Contudo, a autora destaca que, para as lideranças daquela época, a ideia de direitos estava diretamente relacionada à noção de moral, e que aí se encontrava um grande paradoxo, uma vez que no período em questão (e ainda hoje, destaca), nem todos os setores da sociedade estavam aptos para possuir esta autonomia, incluindo as mulheres. A autora complementa (HUNT, 2005, p. 274):

[...] Se os proponentes dos direitos humanos universais, iguais e naturais, contudo excluíam algumas categorias de pessoas do exercício desses direitos, isso ocorria principalmente porque eles não os viam como inteiramente autônomos: os escravos, as crianças e os loucos, mais obviamente; mas também (quase tão obviamente para as pessoas do século XVIII), os criados, os sem-propriedades e as mulheres.

Ainda no exercício de compreender o conceito de antifeminismos, Maria Helena Santana Cruz e Alfrancio Ferreira Dias (2015) abordam esse fenômeno a partir da perspectiva da cultura e seus desdobramentos e interferência no campo da educação, uma vez que o antifeminismo se utiliza de argumentos calcados nas diferenças biológicas para justificar que homens e mulheres não estavam em condição de igualdade para terem o mesmo tipo de educação e nem os mesmos direitos diante da sociedade. Como destacam no trecho a seguir:

Com base em alegadas diferenças biológicas profundas entre homens e mulheres começou por se defender a tese de que as mulheres não eram educáveis, no sentido de se lhes ministrarem formação intelectual equivalente à dos homens, porque elas eram seres intelectualmente inferiores. Portanto, a sua falta de capacidade aconselhava que não perdessem tempo com tal tarefa. Com o correr dos tempos, o argumento da suposta incapacidade intelectual das mulheres mostrou-se insustentável e então recorreu-se a outro tipo de abordagem. Já não se colocava em causa que as mulheres pudessem ser educadas, mas debatia-se se elas deveriam ser educadas e concluía-se pela negativa. (CRUZ; DIAS, 2015, p. 4)

A ausência das mulheres em processos políticos foi justificada por um discurso que perdurou por bastante tempo e que fundamentava a ideia de inferioridade feminina em diversas sociedades e em diferentes momentos históricos. Nesse sentido, Michelle Perrot (1998) também destaca como culturalmente foi construída a ideia de que a mulher não está apta para participar da política e de como, gradativamente, elas se utilizavam de estratégias para ocuparem esses espaços. A autora ressalta a importância do uso da palavra para expansão feminina, no que tange o rompimento do espaço privado e a ocupação paulatina do espaço público, tanto o físico, como também o lugar de representatividade:

A ideia de que a natureza das mulheres as destina ao silêncio e à obscuridade está profundamente arraigada em nossas culturas. Restritas ao espaço privado, no melhor dos casos ao espaço dos salões mundanos, as mulheres permanecem durante muito tempo excluídas da palavra pública. A opinião revela-se, no entanto, cada vez mais decisiva na constituição e no funcionamento da democracia. (PERROT, 1998, p. 59)

Considerando todas as nuances existentes nessa relação que se dá entre a mulher e os espaços públicos, sobretudo ao se tratar da política, por tanto tempo negada às mulheres e ainda hoje apresentando restrições, é importante compreender as rupturas e permanências no que diz respeito à participação política feminina em espaços formais de poder.

MULHER E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: AVANÇOS E ENTRAVES

As principais teorias feministas colocam a necessidade de uma identidade de gênero como um meio de fortalecimento do movimento feminista, porém Judith Butler (2003), a partir de uma leitura que desconstrói essa identidade, nos fala da possibilidade de haver política sem que seja necessária a constituição de uma identidade fixa, de um sujeito a ser representado, para que essa política se legitime. Ao mesmo tempo, ela propõe repensar as restrições que a teoria feminista enfrenta quando tenta representar mulheres.

Essa autora amplia as possibilidades de entendimento da atuação das mulheres, que, embora vivenciassem um mesmo tempo, experimentaram realidades diferenciadas, a partir de outras influências sociais, como as questões referentes à classe e à etnia. Ao falar da mulher enquanto sujeito de representações, critica o conceito em uma perspectiva estável e permanente. Para Butler (2003, p. 21): “[...] é tempo de empreender uma crítica radical, que busque libertar a teoria feminista da necessidade de construir uma base única e permanente, invariavelmente contestada pelas posições de identidade ou anti-identidade que o feminismo invariavelmente exclui”.

No que tange o debate sobre representação política, Teresa Sacchet (2012) traz uma importante contribuição sobre a participação de grupos historicamente excluídos desse processo e de como as teorias feministas dão conta dessas questões, ao refletir sobre as contradições aí contidas. Para Sacchet (2012, p.401):

A inclusão de grupos sociais em espaços de tomadas de decisão política, assim como os instrumentos propostos para atingir tal objetivo – em particular as cotas como uma das principais medidas postuladas – são assuntos controversos. Dentre as questões levantadas duas merecem destaque: a primeira refere-se à noção de representação política. O que ou quem os representantes políticos efetivamente representam nas esferas políticas deliberativas não é evidente. Embora se entenda que o papel do representante seja o de defender perspectivas e interesses, há controvérsias sobre a quem esses diriam respeito. Quem os representantes representam? Os projetos de seus partidos? A nação? Os grupos aos quais pertencem? As suas próprias ideias e interesses?

Com o fim da ditadura militar, a reabertura política e o processo de redemocratização, foi grande a expectativa entre o movimento de mulheres de imprimir um projeto, através da Constituinte, que contemplasse as suas principais demandas. Além das questões referentes ao mercado de trabalho e aos direitos civis, a pauta da ampliação da representação política da mulher era recorrente. Nesse sentido, se identifica o aumento

da participação das mulheres em espaços de representação, como destaca Rachel Soihet (2013, p.142):

[...] com o fim do bipartidarismo, a partir de 1980, ocorre o surgimento de outras agremiações, desenvolvendo-se a associações de diversos tipos, assim como sindicatos, fato que contribuiu para que muitas mulheres, que até então permaneciam no CMB, se decidissem pela atuação em outros espaços, mais identificados com a postura clássica dos movimentos de mulheres, sem quaisquer pretensões feministas.

Sobre a década de 1980, através do seu artigo, *O feminismo e a consciência de gênero entre vereadoras baianas*, Ana Alice Alcântara Costa (1997), relata que existia entre as mulheres eleitas vereadoras na Bahia um perfil que ainda apresentava resistência com relação ao movimento feminista. Embora afirmassem que tinham conhecimento sobre o movimento, traziam uma visão distorcida e equivocada dos propósitos defendidos pelo feminismo, o que pode se chamar de um feminismo filtrado ou “reformista”, como defende a autora, de acordo com os interesses dos meios de comunicação e das forças hegemônicas.

Ana Alice Alcântara Costa (1997) destaca que o feminismo, ainda que tivesse na década de 1970 o seu momento de intensificação, ainda estava muito concentrado nos grandes centros urbanos, daí a dificuldade de muitas mulheres terem acesso de forma mais ampla e efetiva ao movimento. Os dados utilizados em sua pesquisa confirmam a afirmativa:

A maioria destas vereadoras teve acesso pela primeira vez ao feminismo através dos meios de comunicação (51,7%). Essa incidência foi bem maior entre as vereadoras eleitas em 1982 e 1988, período em que os programas para as mulheres nas TV's alcançavam os maiores índices de audiência. Foi graças a esses programas femininos na televisão, que o feminismo, um movimento essencialmente urbano, conseguiu chegar a todos os rincões do país dando sua mensagem a milhões de mulheres. Um feminismo passado pelo filtro dos interesses desses meios de comunicação, muitas vezes um feminismo distorcido da realidade, cheio de estereótipos, outras vezes um feminismo “bem-comportado” adaptado e adequado aos “valores” da sociedade, um feminismo reformista. Daí vem a imagem que as vereadoras e milhares de mulheres brasileiras tem do feminismo e, por conseguinte das próprias feministas. (COSTA, 1997, p. 73)

Marlise Matos (2014) destaca a diferença na atuação do movimento feminista no que tange à relação com o Estado. Enquanto a década de 1970 foi marcada pela luta e resistência contra o autoritarismo, a violência e a falta de cidadania, dentro da perspectiva de um feminismo de aversão ao Estado, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por um feminismo com foco na institucionalização e por forte pressão dos grupos sociais por reformas constitucionais, participação política e transformações institucionais. No

contexto internacional, as conferências mundiais da ONU, voltadas para temas sociais, passaram a influenciar fortemente as agendas governamentais dos países na região. Em se tratando do feminismo latino-americano, a partir da década de 1980, Matos (2014, p.6) ressalta:

O feminismo na região pluralizou-se a partir da expansão dos espaços de articulação política feminista; a partir do aumento da visibilidade e força de outras identidades do feminismo – feminismo negro, lésbico, popular, organização das mulheres sindicalistas, das trabalhadoras rurais etc., a partir do envolvimento de parte das feministas que buscaram influir e participar na política eleitoral e a partir das novas oportunidades de interação em uma gama de instituições sociais e políticas.

Se por um lado, a participação da mulher em cargos eletivos ainda não era o esperado, sobretudo em termos qualitativos, por outro, foram crescentes as iniciativas de criação de conselhos de mulheres e das primeiras coordenações e secretarias de mulheres no corpo administrativo das gestões municipais e estaduais, como relata Céli Regina (2003, p. 68/69):

[...] a relação do feminismo com o campo político a partir de 1979 deve ser examinada por três perspectivas complementares: a conquista de espaços no plano institucional, por meio de Conselhos da Condição da Mulher e Delegacias da Mulher; a presença em cargos eletivos; e as formas alternativas de participação política. Em qualquer um desses espaços a presença das mulheres e, mais do que isso, de feministas tem sido fruto de múltiplas tensões resultantes de fatores como a própria resistência de um campo completamente dominado por homens à entrada de mulheres e a estratégia do próprio movimento, que muitas vezes viu o campo da política como uma ameaça à sua unidade.

O primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina foi criado em 1983, no Estado de São Paulo, onde o movimento feminista estava em um grau maior de organização, por concentrar uma parte considerável dos movimentos de mulheres. Já o Conselho Nacional foi criado em 1985, como resultado de uma mobilização que começou com a Campanha das Diretas-Já em 1983.

Como produto de todas essas lutas pode-se citar várias conquistas relativas à defesa da vida e dos direitos das mulheres, não apenas na criação de políticas públicas e de espaços institucionais, como os conselhos, diretorias e secretarias de mulheres em diversos estados e municípios, mas também de diversos marcos legais, que vão desde as leis que combatem a violência contra a mulher, a exemplo da Lei Maria da Penha (2006) e a Lei do Femicídio (2015). Acrescentese, ainda, a legislação que garante a participação mais efetiva das mulheres nos espaços formais da política, a exemplo da Lei

nº 9.504/97 que garante o mínimo de 30% e o máximo de 70% de um dos gêneros nas candidaturas em todas as esferas (municipal, estadual e nacional).

Contudo, ainda não vemos esses avanços se refletirem nos números de mulheres eleitas. O Brasil ainda ocupa um dos últimos lugares no ranking de paridade política na América Latina. Em todos os nossos anos de República, só conseguimos eleger uma única presidenta, Dilma Vana Rousseff, que sob argumentos sexistas e misóginos, e sem nenhuma justificativa aplausível, sofreu um *impeachment* em seu segundo mandato.

Nesse sentido, é imprescindível a discussão em torno dos fatores que se configuram como entraves para a participação e permanência das mulheres na política. Teresa Sacchet (2020) relata estudos que se dedicam a entender por que é tão difícil aumentar o número de mulheres eleitas no Brasil. Dentre os fatores institucionais apontados nesses estudos, Sacchet (2020, p.72) destaca: “O sistema eleitoral brasileiro, o baixo número de candidaturas femininas apresentadas pelos partidos (relacionado ao não cumprimento das cotas) e o financiamento desigual das campanhas eleitorais entre homens e mulheres”.

Além dos aspectos supracitados, é importante destacarmos a questão da violência política de gênero como uma reação ao avanço das políticas de incentivo à participação das mulheres do campo da política. É fundamental compreender essa modalidade de violência como um dos entraves para a participação e continuidade das mulheres na política. A violência, seja simbólica, verbal ou física, a que a mulher está vulnerável ao adentrar no espaço da política, reflete uma fragilidade em nosso sistema democrático e judicial. Para Marlise Matos (2020, p.110):

Muito mais do que um problema de caráter criminal e de violação dos direitos fundamentais das mulheres (o que de fato é), é preciso compreender a questão como vinculada às nossas democracias e aos sistemas políticos, já que esse tipo de violência tem impacto decisivo sobre a forma como o Estado lida efetivamente com os direitos humanos e, sobretudo, com a necessária busca por mais justiça, igualdade e equidade de gênero.

Ao tratar da questão da violência política sexista como um entrave para a consolidação da democracia, Marlise Matos (2020) traz alguns conceitos que contribuem para o nosso entendimento dessas modalidades de violência, mostrando a distinção entre a violência política contra as mulheres (VPCM), violência política sexista (VPS) e violência política racista (VPR). De acordo com Matos (2020, p.120), “a violência política contra as mulheres (VPCM) refere-se à manifestação de violência política que exclui as mulheres das esferas públicas, que destitui seus direitos conquistados,

desinvestindo-se de sua cidadania duramente conquistada”. Já a violência política sexista e racista, segundo a autora:

[...] referem-se a formas de violência que, por certo, estão incluídas na VPCM, mas que se relacionam especificamente com mecanismos baseados em discriminação de gênero e raça/etnia que, violentamente, pretendem manter os privilégios políticos brancos masculinos e as relações tradicionais da política no âmbito da representação política. (MATOS, 2020, p. 120)

Os últimos pleitos no Brasil foram marcados por um aumento significativo no número de violências direcionadas às mulheres que disputavam ou foram eleitas para cargos eletivos. Assim como os ataques sofridos pela jovem prefeita de Bauru, o golpe que retirou Dilma Rousseff do maior cargo eletivo do país e o assassinato da vereadora carioca Marielle Franco foram os casos emblemáticos e publicizados, de diferentes modalidades de uma violência política contra as mulheres. Contudo, no cotidiano da política, tem sido cada vez mais frequente relatos de violência contra as mulheres que ocupam cargos políticos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como o antifeminismo, a violência política contra a mulher e a violência política sexista são entraves para a ampliação da mulher no exercício de cargos públicos e agem com um objetivo explícito de manter os privilégios dos homens brancos que ocupam uma elite política nacional, como explicita Marlise Matos (2020, p. 136):

O tipo de violência e de abuso político cometido contra elas aciona, de modo indiscutível, a variável gênero, e o fenômeno evidencia o desejo de sustentação do mandato masculino de dominação da representação política. Seja para desqualificar, menosprezar, humilhar, seja mesmo para tentar eliminar a figura feminina do lugar e do exercício de poder político, o contorno de violência aqui ganha a marca sexista. E isso se dá, justamente, pelo enquadramento estruturalmente patriarcal de nosso jogo político que, invariavelmente, deseja a sustentação do mandato de poder dos homens.

Se observarmos o processo que culminou na inserção da mulher na política, ao longo da história, percebemos que esse sempre foi um espaço hostil e vulnerável para as mulheres, mas que encontrou nos movimentos feministas e de mulheres um lugar de resistência que garantiu políticas públicas e avanços jurídicos e legais no intuito de ampliar a participação política. Contudo, a violência também se configura como um mecanismo que mantém o espaço da política como frágil, difícil e excludente.

A urgência em se debater a sub-representação da mulher não se dá apenas pelas questões numéricas, mas também porque qualitativamente muitas mulheres que se

elegem para cargos no Brasil não assumem posturas na defesa da vida das mulheres, das pautas que historicamente lhe são caras e muitas vezes se elegem para defenderem projetos conservadores. É necessário que haja uma sintonia entre os movimentos progressistas de defesa das mulheres e as mulheres que ocupam espaços de representação.

Nesse sentido, é fundamental a compreensão mais ampla do feminismo no Brasil, de como ele surge, das suas principais bandeiras de luta, das suas grandes conquistas, mas também do quanto é desafiador pensar que o feminismo, enquanto teoria e prática, ainda é um campo rico a ser garimpado, no intuito de ser mais bem entendido e praticado. Compreender as contradições relacionadas à prática política das mulheres em cada uma dessas quadras históricas é necessário para entender os desafios que estão postos para o movimento feminista no Brasil e no mundo. Ajuda-nos também a entender que o avanço das práticas antifeministas e conservadoras no contexto atual encontra origens em outros períodos da História.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Maria Zina. *Luta das mulheres pelo direito ao voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos*. ARQUIPÉLAGO • HISTÓRIA, 2ª série, VI, 2002.

Alvo de racismo, primeira prefeita eleita em Bauru é jovem, negra, evangélica e conservadora. **Folha de São Paulo** 30 Nov 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/11/primeira-prefeita-eleita-em-bauru-e-jovem-negra-evangelica-e-conservadora.shtml?fbclid=IwAR1St2kRkS_9y4pXzJgvgLa-VBXwN77pQaXAPcQLbV3lq5z-i8RGDo5fZ0w>. Acesso em: 02 dez 2020

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. RJ: Editora Civilização Brasileira, 2003. (cap. 01).

COSTA, Ana Alice A. O feminismo e a consciência de gênero entre as vereadoras baianas. In: COSTA, Ana Alice A.; ALVES, Ivã. *Ritos, mitos e fatos: mulher, gênero na Bahia*. Salvador: NEIM – FFCH/UFBA, 1997

CRUZ, M^a Helena Santana; DIAS, Alfrancio Ferreira. Antifeminismo. *Revista de Estudos de Cultura*. Nº 01, jan a abr/2015

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. 25ª ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1986.

HUNT, Lynn. *O romance e as origens dos Direitos Humanos: inserções entre histórias, psicologia e literatura*. Várias histórias [online]. 2005, vol. 21, n. 34

LOPES, Ediane. O significado simbólico do “ser mulher” na Marcha da Família com Deus pela democracia e pela liberdade em Salvador (1964). In: *IV Encontro Estadual de*

História – ANPUH. Vitória da Conquista – Bahia, 2008. Disponível em: http://www.uesb.br/anpuhba/anais_eletronicos/Ediane%20Lopes%20de%20Santana.pdf. Acesso em: 01 dez 2017

MATOS, Marlise. A quarta onda feminista e o campo crítico-emancipatório das diferenças no Brasil: entre a destradicionalização social e o neoconservadorismo político. In: *MR20 Teoria Feminista e Teoria Política: encontros, convergências e desafios*. 38º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, outubro de 2014.

_____. Mulheres e a violência política sexista: desafios à consolidação da democracia. In: BIROLI, Flavia... [et al.]. *Mulher, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed Unicamp, 2020.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. *Feminismo e política: uma introdução* – 1ª edição. São Paulo: Boitempo, 2014

PERROT, Michelle. *Mulheres públicas*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

_____. (1989). Práticas da memória feminina. *Revista Brasileira de História*. V. 9, nº 18, p. 09-18.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003

SACCHET, Teresa. A culpa é dos partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. In: BIROLI, Flavia... [et al.]. *Mulher, poder e ciência política: debates e trajetórias*. Campinas: Ed Unicamp, 2020.

_____. Representação política, representação de grupos e política de cotas: perspectivas e contendas feministas. In: *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: maio-agosto/2012.

SCHWARCZ, Lilia M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SILVA, Tamy Amorim da. “O feminismo veio para ficar... Nós não vamos sair mais”. In: *Mulheres de Luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985) / 2019* [recurso eletrônico] / Cristina Scheibe Wolff, Jair Zandoná, Soraia Carolina de Mello (Organizadores.). - 1. ed. – Curitiba: Appris, 2019.

SILVA, Tauana Olívia Gomes; FERREIRA, Gleidiane, de Souza. E as mulheres negras? Narrativas históricas de um feminismo à margem das ondas. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: vol. 25, n. 03, set/dez 2017

SOIHET, Rachel. *Feminismos e antifeminismos*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013

VIEIRA, Claudia Andrade. *História das mulheres: Feminismo e política na Bahia*. Simões Filho/BA: Editora Kalango, 2015.